



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Processo n. ° : **206990/11 -TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

Instrução n. ° : **2922/11 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE PEABIRU**. Prestação de Contas do exercício de 2010. Primeiro Exame. **Contas Regulares com Recomendação.**

**SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO**

<i>Descrição das Ocorrências</i>	<i>Constatadas</i>	<i>Não Constatadas</i>
<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação	
Recomendação - Correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS PATRIMONIAIS</b>		
Restrição - Ausência de pagamento da Dívida Fundada - Confissão de Dívida com o RPPS.		Nada Constatado
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2009.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências superiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00</b>		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
<b>OUTROS ASPECTOS LEGAIS</b>		
Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Utilização de recursos da Previdência extinta em desvio de finalidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
Recomendação - Existência de obra paralisada no Município.		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Recomendação - Omissão do Controle Interno em fiscalizar.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado
<b>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
Restrição - Não comprovação da regularidade junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE PEABIRU, relativa ao exercício financeiro de 2010, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 52/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**PARTE I - EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

**RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>CRC</b>
Prefeito	JOAO CARLOS KLEIN	325.825.019-72	01/01/2009	31/12/2012	
Contador	EDSON AKIO OGATA	667.536.519-34	01/01/2009	31/12/2012	30584/O-4
Controle Interno	ARLETO PEREIRA ROCHA	616.740.609-04	27/09/2009	26/09/2011	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 750/2009 de 04/12/2009.

### 1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 728/2009 de 10/07/2009.

### 1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 751/2009, de 3/12/2009, que foi publicada em 4/12/2009.

### 1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	16.776.000,00	DESPESAS CORRENTES	14.872.000,00
Tributária	1.255.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.512.030,00
Contribuições	460.000,00	Juros e Encargos da Dívida	550.000,00
Patrimonial	100.000,00	Outras Despesas Correntes	6.809.970,00
Agropecuária	4.000,00		
Industrial	4.000,00		
De Serviços	20.000,00		
Transferências	14.591.500,00		
Outras Correntes	341.500,00		
		Superávit Corrente	1.904.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.105.621,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.859.621,00
Operações de Crédito	805.621,00	Investimentos	2.189.621,00
Alienações de Bens	20.000,00	Inversões Financeiras	70.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	600.000,00
Transferências	1.250.000,00		
Outras de Capital	30.000,00		
		Superávit	1.150.000,00
TOTAL	18.881.621,00	TOTAL	18.881.621,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0015 - Acoes de Planejamento e Gestao	2	2	95.000,00	0,00
0023 - Alistamento Militar	1	1	50.000,00	0,00
0019 - Apoio Administrativo	8	8	2.122.920,00	0,00
0005 - Assistencia a Infancia	9	9	1.183.208,84	669.692,24
0014 - Atendimento Geral a Saude	11	11	2.272.030,00	829.000,00
0008 - Conserv. Manut. Logradouros Pu	2	2	256.500,00	50.000,00
0012 - Constr. Manut. Malha Viaria	16	16	2.551.100,00	688.200,00
0024 - Constr. Manut. Proprios Public	4	4	390.220,00	0,00
0010 - Desenvolvimento Economico	5	5	301.000,00	450.000,00
0025 - Desenvolvimento Recursos Human	1	1	330.000,00	0,00
0046 - Educacao Fisica e Deportes	2	2	260.000,00	0,00
0006 - Ensino Fundamental	16	16	4.083.250,00	309.621,00
0020 - Gestao Politicas Publicas	6	6	471.980,00	0,00
0018 - Incentivo a Cultura	5	5	330.000,00	195.000,00
0009 - Manut. Servicos Urbanos	2	2	450.000,00	0,00
0027 - Organizacao Agraria	4	4	150.000,00	0,00
0004 - Programa de Habitacao	1	1	10.000,00	0,00
0021 - Programa de Saneamento	2	2	260.000,00	0,00
0099 - Reserva de Contingencia	1	1	300.000,00	0,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA	10	7	1.120.500,00	90.000,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA	10	7	1.120.500,00	90.000,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA	10	7	1.120.500,00	90.000,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA	10	7	1.120.500,00	90.000,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA	10	7	1.120.500,00	90.000,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**1.1.f) - EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

<i>Programa/Ação</i>	<i>Meta Física</i>	<i>Meta Realizada</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Realizado</i>
0005 - Assistencia a Infancia / 1060 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PTA/INFANTIL - FNDE - Nota Explicativa: A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL PREVISTA PARA 2010 FOI REPROGRAMADA PARA O EXERCICIO DE 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: M2	564,00	0,00	6.208,84	0,00
0005 - Assistencia a Infancia / 2037 - Manut. de Servicos de Atendimento - Nota Explicativa: AS DESPESAS REALIZADAS FORAM SUFICIENTES PARA ATENDER OS SERVICOS, BEM COMO FORAM REPROGRAMADAS A SUA EXECUCAO PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	1,00	0,00	150.000,00	34.524,32
0005 - Assistencia a Infancia / 1042 - Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA - Nota Explicativa: AS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PREVISTAS PARA 2010 FORAM REPROGRAMADAS PARA O EXERCICIO DE 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADE	1,00	0,00	10.000,00	0,00
0014 - Atendimento Geral a Saude / 1025 - ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE - Nota Explicativa: A DESPESA FOI REALIZADA A MENOR QUE O PREVISTO, SENDO QUE ESTAS SERÃO REPROGRAMADAS PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADE	10,00	2,00	50.000,00	10.040,50
0014 - Atendimento Geral a Saude / 2049 - Programa de Agentes Comunitarios Saude - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	1,00	0,00	20.000,00	112.960,70
0014 - Atendimento Geral a Saude / 2055 - Programa de Assistencia Farmacia Basica - MS - Nota Explicativa: A DESPESA FOI REALIZADA A MENOR QUE O PREVISTO, SENDO QUE ESTAS SERÃO REPROGRAMADAS PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	1,00	0,00	30.000,00	19.473,49
0006 - Ensino Fundamental / 2071 - Aprimoramento da Educação de Jovens e Adultos - Nota Explicativa: AS DESPESAS FORAM REPROGRAMADAS PARA O EXERCICIO DE 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	109,00	44,00	49.000,00	20.196,81
0006 - Ensino Fundamental / 1020 - Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares - Nota Explicativa: A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PREVISTA NÃO FOI REALIZADA EM RAZÃO	1,00	0,00	30.000,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

DO MUNICIPIO TER REALIZADO A SUA REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: CONSTRUÇÃO				
0006 - Ensino Fundamental / 2023 - Manut. e Encargos com FUNDEB - 40 % - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: ALUNOS	933,00	591,00	512.550,00	325.135,20
0021 - Programa de Saneamento / 1052 - Implantar Rede de Tratamento de Esgoto - Nota Explicativa: AS DESPESAS FORAM REPROGRAMADAS PARA 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: CONTRUÇÃO	1,00	0,00	10.000,00	0,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA / 1094 - Centro de Atendimento da MULher e da Criança - Nota Explicativa: A DESPESA FOI REPROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: UNIDADE	6,00	0,00	120.000,00	0,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA / 1029 - Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso - Nota Explicativa: A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO FOI REPROGRAMADA PARA O EXERCICIO DE 2011 - Unidade de Medida da Meta Física: CONSTRUÇÃO	1,00	0,00	20.000,00	0,00
0002 - SISTEMA DE ÁGUA / 2036 - Manut. de Servicos de Assistencia Social - Nota Explicativa: AS DESPESAS FORAM REPROGRAMADAS PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: GLOBAL	1,00	0,00	20.000,00	8.843,39
0002 - SISTEMA DE ÁGUA / 2078 - Programa MPAS/PBT - Crianca e Familia - Nota Explicativa: HOUVE REDUÇÃO DE DESPESAS DESSE PROGRAMA, SENDO QUE O MESMO FOI REPROGRAMADO PARA O EXERCICIO DE 2011. - Unidade de Medida da Meta Física: PROGRAMA	1,00	0,00	10.000,00	7.941,20
0002 - SISTEMA DE ÁGUA / 2077 - Programa MPAS/PBT - Pessoa Deficiência - Nota Explicativa: - Unidade de Medida da Meta Física: PROGRAMA	1,00	0,00	3.000,00	5.316,50



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À EFETIVIDADE DA LOA

**Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.**

**Constituição Federal art.74 - I, art. 165 §s 1º, 4º e 7º, art. 166 § 4º e art. 167 § 1º.**

Na verificação das ações de governo desenvolvidas no exercício, frente às projeções contidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, constatou-se significativo percentual de não execução ou execução incompleta dos projetos propostos. Em razão disso, fica prejudicada a consecução dos objetivos e avaliação dos indicadores de desenvolvimento da municipalidade.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis n.º: 751/2009 , 806/2010 , 807/2010 , 809/2010 , 810/2010 , 811/2010 , 812/2010 , 813/2010 , 814/2010 , 815/2010
b) Créditos Especiais - Leis n.º: 770/2010 , 771/2010 , 773/2010 , 774/2010 , 775/2010 , 776/2010 , 777/2010 , 778/2010 , 779/2010 , 780/2010 , 781/2010 , 782/2010 , 783/2010 , 799/2010 , 802/2010 , 803/2010 , 804/2010
c) Créditos Extraordinários - : Não houve
d) Resumo das alterações:

<i>Créditos Adicionais</i>	<i>R\$</i>
Créditos Suplementares	3.018.682,95
Créditos Especiais	1.311.465,53
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.330.148,48</b>

<i>Recursos Indicados</i>	<i>R\$</i>
Superávit Financeiro	955.120,05
Excesso de Arrecadação	1.461.742,43
Cancelamento de Dotações	1.913.286,00
Operações de Crédito	0,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.330.148,48</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	18.881.621,00	
b) Despesa Fixada	18.881.621,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	25,00%
	Utilizado Total	8,39%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	8,39%

## 2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	16.776.000,00	14.806.718,07	-1.969.281,93
Tributária	1.255.000,00	1.225.734,04	-29.265,96
Contribuições	460.000,00	523.673,68	63.673,68
Patrimonial	100.000,00	90.475,56	-9.524,44
Agropecuária	4.000,00	0,00	-4.000,00
Industrial	4.000,00	0,00	-4.000,00
De Serviços	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências Correntes	14.591.500,00	12.661.112,93	-1.930.387,07
Outras Receitas Correntes	341.500,00	305.721,86	-35.778,14
CAPITAL	2.105.621,00	394.749,84	-1.710.871,16
Operações de Crédito	805.621,00	0,00	-805.621,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.250.000,00	394.749,84	-855.250,16
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	-30.000,00
SOMA	18.881.621,00	15.201.467,91	-3.680.153,09
Déficit	1.566.862,48	0,00	-1.566.862,48
TOTAL	20.448.483,48	15.201.467,91	-5.247.015,57
Transferências Recebidas		140,68	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		15.201.608,59	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	19.137.017,95	14.243.876,59	-4.893.141,36
CRÉDITOS ESPECIAIS	1.311.465,53	215.481,02	-1.095.984,51
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	20.448.483,48	14.459.357,61	-5.989.125,87
SUPERÁVIT	0,00	742.110,30	742.110,30
TOTAL	20.448.483,48	15.201.467,91	-5.247.015,57
Transferências Financeiras		612.400,00	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		15.813.867,91	

## 2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	16.385.383,77	13.405.775,02	-2.979.608,75
Pessoal e Encargos	9.205.638,66	7.559.400,55	-1.646.238,11
Material de Consumo	3.575.885,80	3.197.171,48	-378.714,32
Serviço de Terceiros	2.496.389,00	1.839.957,16	-656.431,84
Transferências	160.000,00	124.711,00	-35.289,00
A Pessoas	0,00	0,00	0,00
A Instituições Privadas	145.000,00	114.711,00	-30.289,00
Intergovernamentais	15.000,00	10.000,00	-5.000,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	550.000,00	418.752,69	-131.247,31
Outras Despesas	397.470,31	265.782,14	-131.688,17
DE CAPITAL	4.063.099,71	1.053.582,59	-3.009.517,12
Equipamentos e Material Permanente	684.764,49	99.341,45	-585.423,04
Obras e Instalações	2.708.335,22	354.422,47	-2.353.912,75
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	-70.000,00
Amortização da Dívida	600.000,00	599.818,67	-181,33
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
TOTAL	20.448.483,48	14.459.357,61	-5.989.125,87



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>
Receitas Correntes	6.971.496,64	7.058.825,83
Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>6.971.496,64</b>	<b>7.058.825,83</b>
Despesas Correntes	5.230.047,74	5.993.632,70
Despesas de Capital	666.853,08	844.094,33
<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>5.896.900,82</b>	<b>6.837.727,03</b>
Resultado (+/-)	1.074.595,82	221.098,80
Interferências Financeiras	-548.663,55	-612.259,32
Resultado Financeiro do Exercício	525.932,27	-391.160,52
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00	731.233,49
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	525.932,27	340.072,97
Percentual do Resultado sobre os Recursos	7,54	4,82

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

## 2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	205.301,22	-
1º Ano da Gestão Atual	731.233,49	-
2º Ano da Gestão Atual	340.072,97	-



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	15.168.763,51	14.459.357,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.603.377,78	1.611.297,43
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	140,68	612.400,00
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	704.488,07	312.578,49
Bancos Conta Vinculada	410.914,22	892.050,73
<b>TOTAL</b>	<b>17.887.684,26</b>	<b>17.887.684,26</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

##### 4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.168.763,51	14.459.357,61
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.472.335,28	224.573,73
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	635.562,77	812.623,37
INTERFERÊNCIAS	140,68	612.400,00
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	1.167.847,53
TOTAL	17.276.802,24	17.276.802,24

##### 4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

###### ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.232.123,70
DISPONÍVEL		1.204.629,22
Bancos Conta Movimento	312.578,49	
Bancos Conta Vinculada	892.050,73	
REALIZÁVEL		27.494,48
Devedores Diversos	27.494,48	
ATIVO PERMANENTE		6.186.326,25
Bens Móveis	1.922.687,70	
Bens Imóveis	1.617.374,42	
Bens de Natureza Industrial	986.765,88	
Dívida Ativa	1.125.896,59	
Bens de Domínio Público	533.601,66	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		3.294.763,48
TOTAL DO ATIVO		10.713.213,43



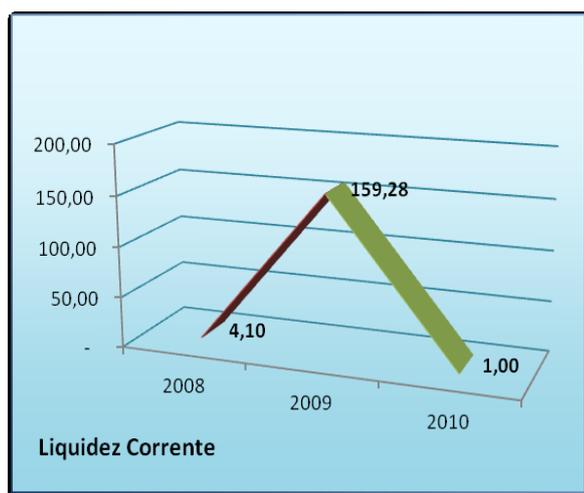
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**PASSIVO**

PASSIVO PERMANENTE		5.198.939,95
Operações de Crédito Contratadas	1.011.864,56	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	3.919.720,30	
Dívidas Oriundas de Precatórios	267.355,09	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		2.219.510,00
COMPENSADO		3.294.763,48
TOTAL DO PASSIVO		10.713.213,43

**EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)**

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior	886.773,17	216.512,91	670.260,26	4,10
1º Ano da Gestão Atual	1.142.147,71	7.170,59	1.134.977,12	159,28
2º Ano da Gestão Atual	1.232.123,70	0,00	1.232.123,70	1,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 4.3) - OBRAS PÚBLICAS

<b>INVESTIMENTOS EM OBRAS</b>	<b>PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)</b>	<b>REALIZADO (Empenhado)</b>	<b>PAGO (Empenhado e pago no exercício)</b>	<b>PAGO (Restos a Pagar)</b>	<b>Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)</b>
Investimentos em Obras - valores totais	2.708.335,22	354.422,47	354.422,47	0,00	0,00
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	840.000,00	177.655,71	177.655,71	0,00	0,00
Convênios Estaduais ou Federais	675.135,22	54.251,70	54.251,70	0,00	0,00
Operações de Crédito	993.200,00	101.353,30	101.353,30	0,00	0,00
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	20.448.483,48	14.459.357,61	14.459.357,61	0,00	0,00
% de despesas do Município com obras	13,24	2,45	2,45	0,00	0,00

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2010.

A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2010; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras.

As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

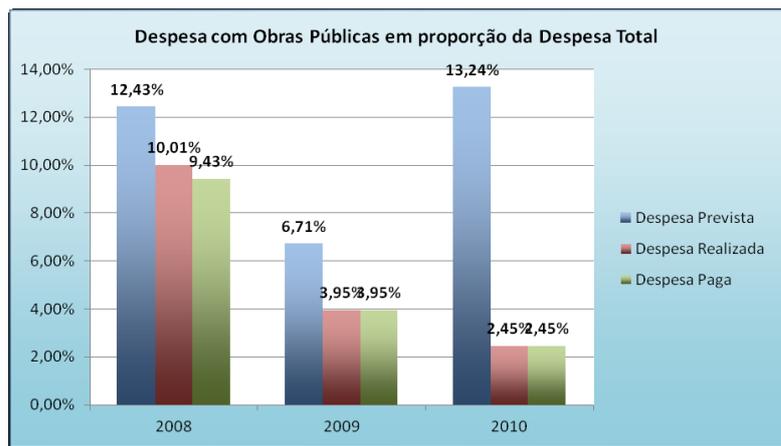
A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2010; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.



## 5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

### 5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total, passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total, passados três quadrimestres.		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		

## 5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	17.015.081,83
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	15.820.855,71
RESULTADO PRIMÁRIO	1.194.226,12

## 5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2009	13.118.497,91	6.047.641,20	46,10	Normal
12/2009	13.857.573,46	6.379.410,75	46,04	Normal
6/2010	14.735.665,36	6.763.465,02	45,90	Normal
12/2010	14.749.988,38	7.157.469,62	48,53	Normal

## 5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% da DCL	Situação
6/2009	13.118.497,91	4.314.955,19	32,89	Normal
12/2009	13.857.573,46	4.314.902,13	31,14	Normal
6/2010	14.735.665,36	3.235.667,05	21,96	Normal
12/2010	14.749.988,38	3.920.547,60	26,58	Normal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

### 6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	980/2009 - DCM
Processo nº	603592/08

### 6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

<i>AGENTE POLÍTICO</i>	<i>TIPO DO ATO</i>	<i>ESPÉCIE</i>	<i>Nº DO ATO</i>	<i>DATA DO ATO</i>	<i>VALOR FIXADO</i>
Prefeito	Lei	Fixação	635/2008	26/05/2008	8.500,00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	635/2008	26/05/2008	3.500,00

### 6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2010

<i>MÊS</i>	<i>PORCENTUAL</i>
Abril	4,83%
Maio	0,34%

### 6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2010

SUBSÍDIO DO PREFEITO	8.941,02
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	3.681,60

### 6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

João Carlos Klein	PREFEITO	105.938,35
Mauro Bianchini	VICE-PREFEITO	43.621,66

### 6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
João Carlos Klein/PREFEITO	105.938,35
Mauro Bianchini/VICE-PREFEITO	43.621,66



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

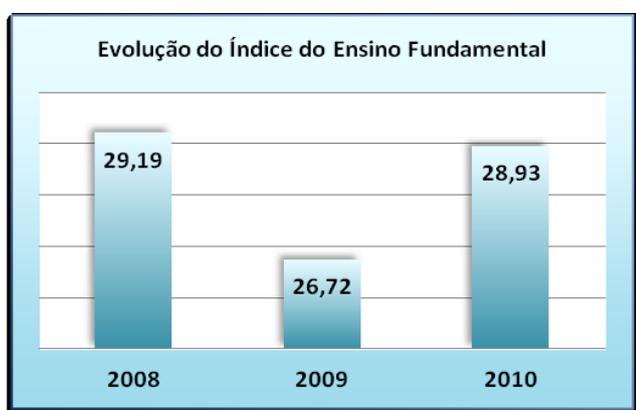
### 7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.101.885,70
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.003.546,01
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	8.858.703,55
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	2.144.842,46
3 - RECEITAS VINCULADAS	3.101.638,94
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	2.418.829,27
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	682.809,67
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	12.105.431,71
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	4.214.427,81
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	3.140.963,61
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	794.437,08
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	279.027,12
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	2.400.008,40
6.1 - Profissionais do Magistério	2.074.873,20
6.2 - Outras Despesas	325.135,20
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	214.797,43
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	397.691,33
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	3.935.400,69
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	241.764,60
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	394.238,30
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5-13)	3.541.162,39
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	29,25
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	85,42
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.792,42
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	3.502.369,97
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	28,93
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	85,42

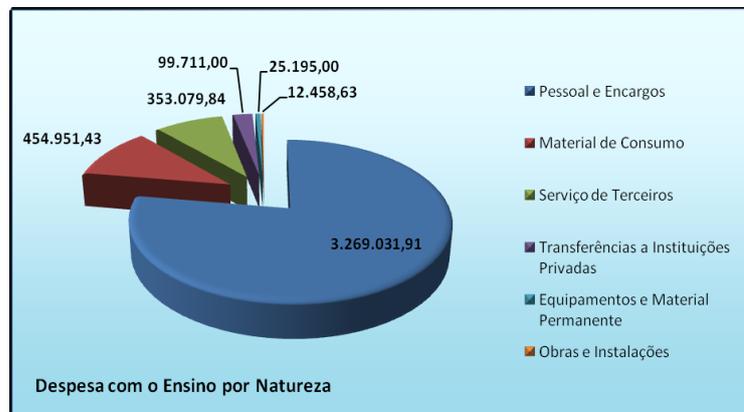


## 7.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	4.176.774,18
Pessoal e Encargos	3.269.031,91
Material de Consumo	454.951,43
Serviço de Terceiros	353.079,84
Transferências	99.711,00
Transferências a Instituições Privadas	99.711,00
DE CAPITAL	37.653,63
Equipamentos e Material Permanente	25.195,00
Obras e Instalações	12.458,63
TOTAL	4.214.427,81



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



### 7.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto ou Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
2030	Manut. da Merenda Escolar	280.000,00	279.027,12	972,88
1020	Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	30.000,00	0,00	30.000,00
1022	Adquirir Veiculos / Equipamentos Ensino	30.000,00	25.195,00	4.805,00
2022	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	180.000,00	164.929,96	15.070,04
2023	Manut. e Encargos com FUNDEB 40 %	556.550,00	325.135,20	231.414,80
2024	Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo	262.250,00	248.600,53	13.649,47
2051	Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme	979.072,36	823.949,05	155.123,31
2053	Manut. e Encargos FUNDEB 60 %	1.775.450,00	1.451.117,06	324.332,94
1058	Construcao de Escola PTA/INFANTIL FNDE	14.000,00	12.458,63	1.541,37
1060	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCACAO INFANTIL PTA/INFANTIL FNDE	6.208,84	0,00	6.208,84
2025	Manut. do Educacao Infantil /5% Complem	165.000,00	158.222,31	6.777,69
2076	MANUTENCAO E ENCARGOS FUNDEB EDUC. INFANTIL	727.000,00	623.756,14	103.243,86
2071	Aprimoramento da Educacao de Jovens e Adultos	49.000,00	20.196,81	28.803,19
2026	Aprimoramento da Educacao Especial/25% Tributos	90.000,00	81.840,00	8.160,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.144.531,20</b>	<b>4.214.427,81</b>	<b>930.103,39</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

#### 7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	2.074.873,20
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	8.761,67
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	2.066.111,53
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	0,00
6- Aplicação Líquida no Magistério	2.066.111,53
7- Percentual Aplicado sem Abono	85,42
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	2.066.111,53
10- Percentual Aplicado com Abono	85,42

#### 8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

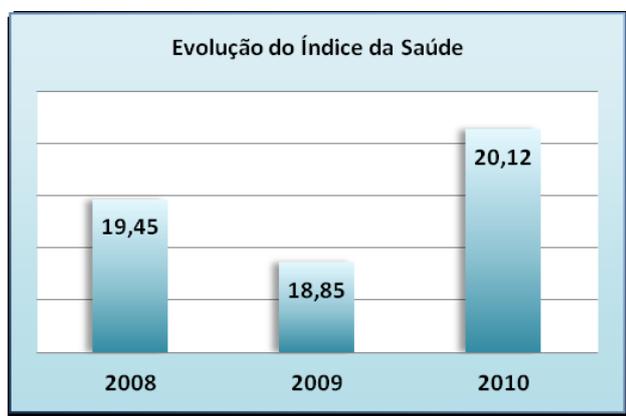
##### 8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	11.826.107,92
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	708.063,12
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.779.434,93
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	3.117.657,07
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	680.988,86
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	2.436.668,21
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	20,60
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	290,00
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Patrimonial	
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	56.860,30
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	2.379.517,91
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,12

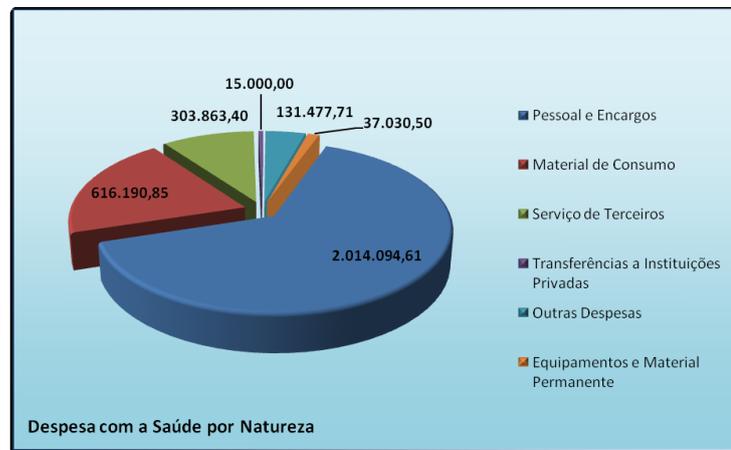


## 8.2) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
<b>CORRENTES</b>	<b>3.080.626,57</b>
Pessoal e Encargos	2.014.094,61
Material de Consumo	616.190,85
Serviço de Terceiros	303.863,40
Transferências	15.000,00
Transferências a Instituições Privadas	15.000,00
Outras Despesas	131.477,71
<b>DE CAPITAL</b>	<b>37.030,50</b>
Equipamentos e Material Permanente	37.030,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.117.657,07</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**



### 8.3) - DETALHAMENTOS DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

<b>Código</b>	<b>Nome do Projeto ou Atividade</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
2048	Programa de Epidemiologia	70.000,00	50.574,11	19.425,89
2049	Programa de Agentes Comunitarios Saude	200.000,00	112.960,70	87.039,30
2050	Manut. Serv. Atendimento Recursos PAB	380.000,00	266.718,04	113.281,96
2052	Programa Medico da Familia PSF	323.000,00	294.103,42	28.896,58
2055	Programa de Assistencia Farmacia Basica MS	50.000,00	19.473,49	30.526,51
1025	ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE	50.000,00	10.040,50	39.959,50
2082	Manutencao da Vigilancia Sanitaria	77.851,34	75.000,00	2.851,34
2083	Manutencao do Programa de Incentivo Estadual do PSF	34.000,00	28.624,33	5.375,67
2090	Manutencao da Divisao de Saude	2.218.890,30	2.179.610,60	39.279,70
2091	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS COMCAM	125.000,00	65.551,88	59.448,12
2093	CONTRIBUIR COM A SANTA CASA DE CAMPO MOURAO	35.000,00	15.000,00	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.563.741,64</b>	<b>3.117.657,07</b>	<b>446.084,57</b>

[



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

## 9 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno acha-se regularmente constituído?	SIM
Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO

## 10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Nome do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Município Apresentou CRP: SIM

### 10.1) - VALORES DA RECEITA E DESPESA DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	393.489,98
Receita da Contribuição Patronal no exercício	29.114,76
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Contrib. Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	319.948,87
Receita da Contribuição Patronal no exercício	0,00
Receita Patrimonial	123.047,74
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	865.601,35
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	3.635,27
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	869.236,62
	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

Despesa com Aposentadorias e Reformas	339.359,35
Despesa com Pensões	98.741,95
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	111.558,35
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>549.659,65</b>

## 10.2) - VALORES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Ativo Financeiro	1.112.097,85
Disponível	1.112.097,85
Créditos	0,00
Ativo Permanente	590,00
Créditos e Investimentos do RPPS	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00
Imobilizado	590,00
Passivo Financeiro	0,00
Passivo Permanente	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Patrimônio Líquido	1.112.687,85
Compensado	0,00
Despesas e Dívidas do Município	0,00

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução de Serviço nº 26/2011-DCM, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta instrução.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS**

**OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE**

<i>Descrição do Item de Análise</i>	<i>Apontamento</i>
<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
Recomendação - Efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.	Há Recomendação

**PARTE III - CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE PEABIRU, relativa ao exercício financeiro de 2010 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Alerta-se para as recomendações apontadas, visando a adoção de providências com o objetivo de mitigar possíveis deficiências da Administração em seus controles internos.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 29 de Novembro de 2011

Ato emitido por HÉLIO YUDI FUGOU - Analista de Controle - Matrícula nº 510904.

Ato emitido por LUCIANA CARVALHO DE SOUZA - Estagiária - Matrícula nº 814962.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50264-2.